

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



## ORDEM DE COMPRA Nº 2017.70.11- 12

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2017- Ata de registro de preço 004/2017

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

**CONTRATADA:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA;

**CNPJ Nº** 07.029.483/0001-04

**DATA DO CONTRATO:** 01 de Setembro de 2017

## LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abocath nº 14	UND	500	POLIMED	R\$ 0,70	R\$ 350,00
2	Abocath nº 16	UND	400	LAMEDIO	R\$ 0,70	R\$ 280,00
3	Abocath nº 20	UND	500	LAMEDIO	R\$ 0,70	R\$ 350,00
6	Abocath nº18	UND	500	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 350,00
11	Agulha desc. 25x07	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
12	Agulha desc. 25x08	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
14	Agulha desc. 30x08	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
15	Agulha desc. 40x12	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 96,00
16	Agulha de biopsia mn 14x10	UND	06	MAGNUM	R\$ 105,69	R\$ 634,14
19	Agulha de biopsia mn 20x10	UND	15	MAGNUM	R\$ 91,02	R\$ 1.365,30
20	Agulha de biopsia mn 20x20	UND	09	MAGNUM	R\$ 95,79	R\$ 862,11
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 4.539,55</b>

## LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70%	LT	204	ITAJÁ	R\$ 3,30	R\$ 673,20
2	Álcool gel 500ml	LT	108	ITAJÁ	R\$ 2,70	R\$ 291,60
3	Álcool absoluto 1000ml	LT	10	ITAJÁ	R\$ 3,99	R\$ 39,90
6	Formol 10%	UND	34	DINAMICA	R\$ 11,47	R\$ 389,98
7	Gel p/ ultrasson	UND	50	FORTSAN	R\$ 4,37	R\$ 218,50

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



13	Integrador biológico	UND	200	3M	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
14	Integrador químico (complay)	CX	02	3M	R\$ 315,56	R\$ 631,12
16	Água oxigenada 10vol 1lt	LT	80	VICPHARMA	R\$ 3,10	R\$ 248,00
17	Sabão líquido anti-séptico 1000 ml; a base de irgasan dp-300, associado à tensoativo aniônico e emolientes em veículo aquoso. Acondicionado em frasco plástico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg.	LT	35	RIOQUIMICA	R\$ 6,80	R\$ 238,00
18	Sabão líquido neutro 1.000ml	LT	52	FORTSAN	R\$ 4,00	R\$ 208,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 4.568,30</b>

## LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	Barbeador descartável	UND	20	PROBAK	R\$ 1,10	R\$ 22,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 22,00</b>

## LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Papel para ecg	UND	1.560	FOUR STAR	R\$ 0,09	R\$ 140,40
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 140,40</b>

## LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável 10ml c/ag	UND	5.000	S.R	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00

## CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



2	Seringa descartável 1ml c/ag	UND	5.000	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 850,00
3	Seringa descartável 20ml c/ag	UND	6.000	S.R	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
4	Seringa descartável 3ml c/ag	AMP	6.000	S.R	R\$ 0,15	R\$ 900,00
5	Seringa descartável 5ml c/ag	UND	6.000	S.R	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
6	Seringa descartável 60ml c/bico	UND	500	S.R	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
7	Sapatilha pro pé pct c/100	PCT	40	JARC	R\$ 8,40	R\$ 336,00
8	Scalp 19	UND	240	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 43,20
9	Scalp 21	UND	220	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 39,60
10	Scalp 23	UND	500	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 90,00
11	Scalp 27	UND	700	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 126,00
12	Teste de urease kit c/25	KIT	24	RENYLAB	R\$ 45,43	R\$ 1.090,32
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 10.070,12</b>

## LOTE XI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	Fio de sutura nylon nº 6.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	14	SHALON	R\$ 27,09	R\$ 379,26
7	Fio cat gut cromado nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	16	SHALON	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
14	Oleo age c/ 100ml	UND	12	KELLDRLIN	R\$ 3,29	R\$ 39,48
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.634,74</b>

## LOTE XIX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Filme laser para raio -x tam 20x25 cx c/150	CX	08	FUJIFILM	R\$ 317,71	R\$ 2.541,68
3	Filme laser para raio -x tam 35x43 cx c/150	CX	05	FUJIFILM	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 5.791,68</b>

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



LOTE XX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bandagem elástica 10cm x 3m – Bandagem de alta compressão, elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rolo	90	CONVATEC	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
2	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m – Constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de rícino e glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data de validade, registro no M.S. e conforme o código de defesa do consumidor.	Rolo	100	CASEX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides (carboximetil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto-aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de	Unid	110	CASEX	R\$ 16,94	R\$ 1.863,40

**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



	cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamento autolítico) sem danificar o tecido recém-formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (incluindo o HIV-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro.					
5	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.	Bisnaga	120	CASEX	R\$ 14,93	R\$ 1.791,60
6	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida,	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
7	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

*R*

*S*

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

COMISSÃO DE PREGÃO  
Fl. 1754  
*[Assinatura]*

8	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoína, sorbato de potássio, trietanolamina, DMDM, ácido bórico, carbômero 940, Tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.	Bisnaga	100	CASEX	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
<b>Valor Total</b>					<b>17.775,00</b>	

**Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalícias e estipuladas na Ata de registro de Preço.**

**Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

**R\$ 44.541,79 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).**

**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 29 de Setembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 01 de Setembro de 2017.



**Francisco Eudes Ferreira Bríngel**

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE

**CONTRATANTE**



**Rogério Cavalcante da Silva**

Nuvex Comercio de Produtos Médicos - LTDA;

**CONTRATADA**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**CONTRATO nº 2017.70.11- 12**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-  
CISVALE, COM A EMPRESA NUVEX COMERCIO  
DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B- Centro - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.768.835/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Brigel, Secretário Executivo, inscrito no CPF sob o nº 468.954.773-49 e Carteira de Identidade 8907002004508, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA**, com endereço na Rodovia Br 116 km 07 , nº 2985, bairro Messejana, em Fortaleza, Estado do Ceará , inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, representada por **Rogério Cavalcante da Silva** , CPF nº 418.706.703-53, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 002/2017 -PP**, Processo nº 002/2017 -PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Secretário Executivo do CISVALE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE** mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão Nº. 002/2017-PP, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE**

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 44.541,79 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Policlínica Dr. José Correia Sales, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 11:00horas e 13:00hs às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.

4.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Executivo / Ordenador de Despesas.

4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com Sede à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B- Centro - Caucaia - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.768.835/0001-75.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo **até 29 de Setembro de 2017**, contados a partir da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo Liquidante neste caso o Diretor da Policlínica Dr. José Correia Sales, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **010110302 0002 2.004** - Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia Mantido pelo CISVALE; - Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00**, - Material de Consumo - Fonte de Recurso: **007**- Outros Recursos destinado a Saúde, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados - Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei N°. 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 8.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Estadual no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Estado e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 As sanções previstas no item 8.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de CAUCAIA, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE 01 de Setembro de 2017.

**Francisco Eudes Ferreira Brigel**  
Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu - CISVALE  
**CONTRATANTE**

**Rogerio Cavalcante da Silva**  
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS - LTDA  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

01.

Nome: Luiz Roberto  
CPF/MF: 50161687334

02.

Nome: Ednildes Alves da Silva  
CPF/MF: 856.179.603-28

R



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### Anexo ao Contrato nº 2017.70.11- 12

EMPRESA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ: Nº 07.029.483/0001 – 04

#### LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abocath nº 14	UND	500	POLIMED	R\$ 0,70	R\$ 350,00
2	Abocath nº 16	UND	400	LAMEDIO	R\$ 0,70	R\$ 280,00
3	Abocath nº 20	UND	500	LAMEDIO	R\$ 0,70	R\$ 350,00
6	Abocath nº 18	UND	500	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 350,00
11	Agulha desc. 25x07	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
12	Agulha desc. 25x08	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
14	Agulha desc. 30x08	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 84,00
15	Agulha desc. 40x12	UND	1200	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 96,00
16	Agulha de biopsia mn 14x10	UND	06	MAGNUM	R\$ 105,69	R\$ 634,14
19	Agulha de biopsia mn 20x10	UND	15	MAGNUM	R\$ 91,02	R\$ 1.365,30
20	Agulha de biopsia mn 20x20	UND	09	MAGNUM	R\$ 95,79	R\$ 862,11
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 4.539,55</b>

#### LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Álcool 70%	LT	204	ITAJÁ	R\$ 3,30	R\$ 673,20
2	Álcool gel 500ml	LT	108	ITAJÁ	R\$ 2,70	R\$ 291,60
3	Álcool absoluto 1000ml	LT	10	ITAJÁ	R\$ 3,99	R\$ 39,90



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

6	Formol 10%	UND	34	DINAMICA	R\$ 11,47	R\$ 389,98
7	Gel p/ ultrasson	UND	50	FORTSAN	R\$ 4,37	R\$ 218,50
13	Integrador biológico	UND	200	3M	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
14	Integrador químico (complay)	CX	02	3M	R\$ 315,56	R\$ 631,12
16	Agua oxigenada 10vol 1lt	LT	80	VICPHARMA	R\$ 3,10	R\$ 248,00
17	Sabão liquido anti-séptico 1000 ml; a base de irgasan dp-300, associado à tensoativo aniônico e emolientes em veiculo aquoso. Acondicionado em frasco plástico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg.	LT	35	RIOQUIMICA	R\$ 6,80	R\$ 238,00
18	Sabão liquido neutro 1.000ml	LT	52	FORTSAN	R\$ 4,00	R\$ 208,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 4.568,30</b>

#### LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	Barbeador descartável	UND	20	PROBAK	R\$ 1,10	R\$ 22,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 22,00</b>

#### LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Papel para ecg	UND	1.560	FOUR STAR	R\$ 0,09	R\$ 140,40



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 140,40</b>
--------------------	-------------------

#### LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável10ml c/ag	UND	5.000	S.R	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
2	Seringa descartável1ml c/ag	UND	5.000	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 850,00
3	Seringa descartável20ml c/ag	UND	6.000	S.R	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
4	Seringa descartável3ml c/ag	AMP	6.000	S.R	R\$ 0,15	R\$ 900,00
5	Seringa descartável5ml c/ag	UND	6.000	S.R	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
6	Seringa descartável60ml c/bico	UND	500	S.R	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
7	Sapatilha pro pé pct c/100	PCT	40	JARC	R\$ 8,40	R\$ 336,00
8	Scalp 19	UND	240	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 43,20
9	Scalp 21	UND	220	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 39,60
10	Scalp 23	UND	500	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 90,00
11	Scalp 27	UND	700	TOP MED	R\$ 0,18	R\$ 126,00
12	Teste de urease kit c/25	KIT	24	RENYLAB	R\$ 45,43	R\$ 1.090,32
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 10.070,12</b>

#### LOTE XI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	Fio de sutura nylon nº 6.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	14	SHALON	R\$ 27,09	R\$ 379,26
7	Fio cat gut cromado nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	16	SHALON	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
14	Oleo age c/ 100ml	UND	12	KELLDRIN	R\$ 3,29	R\$ 39,48
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.634,74</b>



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### LOTE XIX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Filme laser para raio -x tam 20x25 cx c/150	CX	08	FUJIFILM	R\$ 317,71	R\$ 2.541,68
3	Filme laser para raio -x tam 35x43 cx c/150	CX	05	FUJIFILM	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 5.791,68</b>

#### LOTE XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bandagem elástica 10cm x 3m – Bandagem de alta compressão, elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Rolo	90	CONVATEC	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
2	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m – Constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de rícino e	Rolo	100	CASEX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data de validade, registro no M.S. e conforme o código de defesa do consumidor.					
4	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides (carboximetil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto-aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamento autolítico) sem danificar o tecido recém-formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (incluindo o HIV-1) e outras contaminações	Unid	110	CASEX	R\$ 16,94	R\$ 1.863,40



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



### CISVALE

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

	externas enquanto o curativo permanecer íntegro.					
5	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.	Bisnaga	120	CASEX	R\$ 14,93	R\$ 1.791,60
6	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
7	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica, possui dupla camada com 77 g/m <sup>2</sup> de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm <sup>2</sup> de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão,	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
8	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoína, sorbato de potássio, trietanolamina, DMDM, ácido bórico, carbômero 940, Tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.	Bisnaga	100	CASEX	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
<b>Valor Total</b>					<b>17.775,00</b>	



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 002/2017 Ata de Registro de Preço Nº 004/2017 cujo objeto é: aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.10.302.0002.2.004 - Gerenciamento Policlínica de Caucaia Mantido Pelo CISVALE;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**FONTE DE RECURSO:** 007 – Outros recursos destinados à Saúde.

**OBJETO:** aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 de Setembro de 2017 até 29 de Setembro de 2017.

**CONTRATADO/VALOR:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 44.541,79 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Caucaia - CE, 01 de Setembro de 2017.**

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE